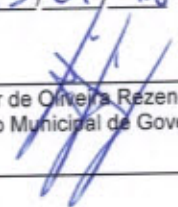


CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 23, 04 / 18


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2002,

CONSIDERANDO as comemorações do dia 01 de maio (terça-feira), dedicadas ao Dia do Trabalhador.

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades dos Órgãos Municipais com serviços essenciais;

RESOLVE:

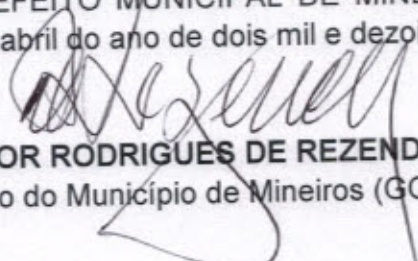
Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)